



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, com fundamento da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação de:

- **RODRIGUES TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 32.130.945/0001-14, localizada à Avenida Estado de Goiás, 372 A -QD 16 – Boa Vista - Ipameri-GO, representado por seu proprietário Ronerio Rodrigues, brasileiro, empresário, portador do CPF: 020.244.901-74 e RG: 4792690 DGPC-GO, residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000064

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24 inciso 2, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 006/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 06 de Janeiro de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal